



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1456 quarta-feira, 28 de maio de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – LEI

LEI Nº 3.803, DE 26 DE MAIO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMENCLATURA DA EDIFICAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO – MG.

Autoria: Neverson Aparecido Teodoro

O POVO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de Edifício **Sinésio José Pereira**, o edifício onde está instalada a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Olegário/MG, 26 de maio de 2025.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETO Nº:01991 /2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGÁRIO, no uso de suas atribuições

legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3749 / 2024

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDE	
12	Educacao	
12.365	Educacao Infantil	
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL	
12.365.1203.2238	MANUT.DO ENSINO INF-FUNDEB/PRÉ ESCOLA	
3.1.90.11.00	212 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	6.605,00
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	6.605,00
3.1.91.13.00	214 Obrigações Patronais RPPS	1.000,00
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	1.000,00
02.04.03	COORD. ATIV. CULTURA	
13	Cultura	
13.392	Difusao Cultural	
13.392.1301	INCENTIVO À CULTURA	
13.392.1301.2309	ATIV.PROM.DESENV.CULTURA	
3.3.90.36.00	264 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	3.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.1001.2027	MANUT.ÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	
3.3.90.39.00	324 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00
10.301.1001.2120	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
3.1.90.11.00	337 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	26.825,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	26.825,00
3.1.91.13.00	339 Obrigações Patronais RPPS	3.800,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.800,00
10.301.1001.2123	MANUT EMULTI - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	
3.1.90.04.00	347 Contratação por Tempo Determinado	52.427,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	52.427,00
3.1.90.13.00	349 Obrigações Patronais	7.922,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	7.922,00
10.304	Vigilancia Sanitaria	
10.304.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.304.1003.2032	MANUT ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
3.1.90.04.00	409 Contratação por Tempo Determinado	9.150,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	9.150,00
10.305	Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.90.04.00	423 Contratação por Tempo Determinado	3.340,00
1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	3.340,00
3.1.90.13.00	425 Obrigações Patronais	516,00
1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	516,00
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL	
02.06.01	COORD.SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL	
04	Administracao	
04.122	Administracao Geral	
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO	
04.122.0402.2007	MANUT ATIVID SECRET DESENV. SOCIAL	
3.1.90.11.00	437 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	12.246,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	12.246,00
3.1.91.13.00	439 Obrigações Patronais RPPS	1.311,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.311,00
02.06.02	FUNDO MUNIC. DA INFANCIA E ADOLESCENCIA	
08	Assistencia Social	
08.243	Assist. a Crianca e ao Adolescente	
08.243.0801	PROTEÇÃO SOCIAL	
08.243.0801.2061	MANUT DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELA	
3.3.90.39.00	459 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	14.280,00
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	14.280,00

02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL	
08.244.0801.2067	MANUT BENEFÍCIOS EVENTUAIS ASIST SOCIAL	
3.3.90.32.00	476 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	12.800,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	12.800,00
08.244.0801.2138	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL	
3.1.90.04.00	483 Contratação por Tempo Determinado	1.725,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.725,00
08.244.0801.2997	MANUT ATIVIDADES FUNDO MUN.ASSIT.SOCIA	
3.1.90.04.00	494 Contratação por Tempo Determinado	11.491,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	11.491,00
3.3.90.30.00	498 Material de Consumo	150,00
1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	150,00
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT	
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS	
17	Saneamento	
17.511	Saneamento Basico Rural	
17.511.1702	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	
17.511.1702.2040	MANUT SERV ABAST ÁGUA	
3.3.90.39.00	531 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	48.271,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	48.271,00
18	Gestao Ambiental	
18.541	Preservacao e Conservacao Ambiental	
18.541.1801	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
18.541.1801.2077	PROTEÇÃO,RECUP. E PROM.DOS ECOSISTEMA	
3.1.91.13.00	537 Obrigações Patronais RPPS	1.780,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.780,00
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM	
24	Comunicacoes	
24.722	Telecomunicacoes	
24.722.2401	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO	
24.722.2401.2048	MANUT DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	
4.4.90.52.00	619 Equipamento e Material Permanente	4.112,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.112,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$272.751,00		
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:		
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA	
12.361.1202.1755	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIÇÃO ESCOLAS	
4.4.90.51.00	113 Obras e Instalações	3.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDE	
12	Educacao	
12.361	Ensino Fundamental	
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA	
12.361.1202.1081	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	
4.4.90.51.00	174 Obras e Instalações	7.605,00
1.540.000.0000	Transferências do FUNDEB - Impostos /	7.605,00
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.301	Atencao Basica	
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.1001.2027	MANUT.ÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	
3.1.90.04.00	316 Contratação por Tempo Determinado	69.499,00
1.600.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	69.499,00
3.1.90.11.00	317 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	20.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00
10.301.1001.2029	MANUT. ATIV. AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE	
3.1.90.04.00	328 Contratação por Tempo Determinado	3.856,00
1.604.000.0000	Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de	3.856,00
10.301.1001.2123	MANUT EMULTI - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	
3.1.90.04.00	347 Contratação por Tempo Determinado	60.625,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	60.625,00
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL	
02.06.01	COORD.SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL	
16	Habitacao	



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano VII / Edição Nº 1456 quarta-feira, 28 de maio de 2025 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

16.482	Habitacao Urbana	
16.482.2802	PROGRAMA DE MELHORIA DE HABITAÇÕES URBA	
16.482.2802.2998	DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	
3.3.90.32.00	451 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita	53.853,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	39.573,00
1.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	14.280,00
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08	Assistencia Social	
08.244	Assistencia Comunitaria	
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL	
08.244.0801.2997	MANUT ATIVIDADES FUNDO MUN.ASSIT.SOCIA	
4.4.90.52.00	503 Equipamento e Material Permanente	150,00
1.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	150,00
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT	
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS	
17	Saneamento	
17.511	Saneamento Basico Rural	
17.511.1702	SANEAMENTO BÁSICO RURAL	
17.511.1702.1071	AMPL/MELHORIAS SISTEMA ESGOTO/ZONA RURA	
4.4.90.51.00	528 Obras e Instalações	1.780,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	1.780,00
17.511.1702.2040	MANUT SERV ABAST ÁGUA	
4.4.90.51.00	532 Obras e Instalações	48.271,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	48.271,00
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM	
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Basico Urbano	
17.512.1701	SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO	
17.512.1701.2042	MANUT DOS SERVIÇOS TRATAM DE ESGOTO	
4.4.90.51.00	614 Obras e Instalações	4.112,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.112,00
TOTAL: R\$272.751,00		
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.		
PRESIDENTE OLEGARIO, 26 DE MAIO DE 2025		

DECRETO No:01992 /2025

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3749 / 2024

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2025

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2025, referente ao Processo Licitatório nº.: 039/2025 – Pregão Eletrônico nº.: 024/2025 – Registro de Preços nº.: 015/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE ATADURAS PARA USO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, no valor global de R\$397.000,00 (trezentos e noventa e sete mil reais). Prazo de vigência 12 (doze) meses a contar da data de publicação no PNCP. Fornecedor: NK MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. Data: 26/05/2025. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO – DECRETO

DECRETO No:01993 /2025

ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3749 / 2024

CONSIDERANDO: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS. (AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - VEÍCULOS EXISTENTE ENCONTRA-SE SEM CONDIÇÕES DE USO); COMPLEMENTAR O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EM DECORRÊNCIA DA CRIAÇÃO DE CARGOS DE ASSESSORES PARLAMENTARES.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.02	SECRETARIA DA CÂMARA	
01.02.01	SECRETARIA DA CÂMARA	
01	Legislativa	
01.031	Acao Legislativa	
01.031.0101	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	
01.031.0101.1501	ADQUIRIR EQUIP MAT PERM PARA CÂMARA	
4.4.90.52.00	004 Equipamento e Material Permanente	250.000,00

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos credits Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saude	
10.122	Administracao Geral	
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE	
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
3.1.90.04.00	295 Contratação por Tempo Determinado	19.074,93
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	19.074,93
3.1.90.13.00	297 Obrigações Patronais	2.944,83
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.944,83
3.3.90.36.00	305 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	2.732,40
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.732,40
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I	
4.4.90.52.00	390 Equipamento e Material Permanente	2.528,42
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.528,42
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	
10.303.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.303.1001.2116	MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	
3.1.90.04.00	398 Contratação por Tempo Determinado	8.009,68
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	8.009,68
3.1.90.13.00	400 Obrigações Patronais	1.236,55
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.236,55
10.305	Vigilancia Epidemiologica	
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.1003.2003	MANUTENÇÃO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAUDE	
3.3.90.30.00	420 Material de Consumo	1.120,10
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.120,10
3.3.90.39.00	421 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	1.408,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.408,00
4.4.90.52.00	422 Equipamento e Material Permanente	27.462,00
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	27.462,00
TOTAL: R\$66.516,91		

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro: R\$66.516,91

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 26 DE MAIO DE 2025

1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00
01.031.0101.2502	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRET.DA CÂMARA	
3.3.90.46.00	017 Auxílio-alimentação	48.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	48.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$298.000,00		
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:		
01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.02	SECRETARIA DA CÂMARA	
01.02.01	SECRETARIA DA CÂMARA	
01	Legislativa	
01.031	Acao Legislativa	
01.031.0101	ATUAÇÃO LEGISLATIVA	
01.031.0101.2502	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRET.DA CÂMARA	
4.4.90.61.00	019 Aquisição de Imóveis	298.000,00
1.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	298.000,00
TOTAL: R\$298.000,00		
Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.		
PRESIDENTE OLEGARIO, 27 DE MAIO DE 2025		

Expediente
Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG
Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG
Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018
Praça Doutor Castilho, nº10, Centro
Telefone: (34) 3811-2488
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao diário oficial: http://po.mg.gov.br/diario-oficial